



(P/IAPÚ) - ENTR MG-425 (P/ENTRE FOLHAS), código PNV116BMG1230, no km511+730m, com extensão total de 94,23m (noventa e quatro metros e vinte e três centímetros), por 23,00m (vinte e três metros) de largura, perfazendo área total de 2.167,29m² (dois mil cento e sessenta e sete metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSÃO, para implantação de rede de transmissão de energia, no Município de Mesquita/MG.FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, inciso III e § único do Artigo 124 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 1º da Portaria nº 1035, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU, de 11/10/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.075, de 26/10/2011, publicada no DOU de 27/10/2011, com retificação publicada no DOU de 14/11/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 488, de 22/05/2012, publicada no DOU de 24/05/2012 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 19/10/2013, fl. 120, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50606.000806/2012-07.VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSÃO, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação destas normas, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais com ônus à PERMISSÃO. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 454/2013

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, José Maria da Cunha. PERMISSÃO: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelos seus servidores, Carlos Eduardo Ribeiro e Luciene Rezende Silva. INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - CPEU 00454/2013, PARA OCUPAÇÕES LONGITUDINAIS AÉREAS DA RODOVIA FEDERAL BR-116/MG E DA RODOVIA FEDERAL BR-367/MG. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para ocupações longitudinais aéreas na faixa de domínio da rodovia federal BR-116/MG, trecho DIV BA/MG - DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA) no segmento do km116+500m ao km117, subtrecho MEDINA (ACESSO SUL) - ENTR BR-367 (ITAOBIM), código PNV116BMG1030 e no segmento do km117+100m, subtrecho ENTR BR-367 (ITAOBIM) - PADRE PARAÍSO (ACESSO SUL), código PNV116BMG1050 com extensão total de 953,00m (novecentos e cinquenta e três metros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total de 476,50m² (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), e da rodovia federal BR-367/MG, trecho DIV BA/MG (SALTO DA DIVISA) - ENTR BR-259(B) (GOUEIA) no segmento do km 216+800m ao km217+600m, subtrecho ENTR MG-105 (JEQUITINHONHA) - ENTR BR-116, código PNV367BMG0110 com extensão total de 859,00m (oitocentos e cinquenta e nove metros) por 0,50m (cinquenta centímetros de largura) de largura, perfazendo área total de 429,50m² (quatrocentos e vinte e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSÃO, para implantação de iluminação pública, no Município de Itaobim/MG.FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, inciso III e § único do Artigo 124 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 1º da Portaria nº 1035, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU, de 11/10/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.075, de 26/10/2011, publicada no DOU de 27/10/2011, com retificação publicada no DOU de 14/11/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 488, de 22/05/2012, publicada no DOU de 24/05/2012 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 07/06/2011, à fl. 79, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50606.001048/2010-74.VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSÃO, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação destas normas, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais com ônus à PERMISSÃO.

RIA.PRAZO: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2015 conforme MP600/2012 e alterações do artigo 19 da Lei 11.314/2006; entretanto caso haja prorrogação da data prevista no artigo 19 da referida Lei, o contrato valerá até a nova data estabelecida, com duração máxima de 5 (cinco) anos consecutivos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 903/2012

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, José Maria da Cunha. PERMISSÃO: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelos seus servidores, Fabrício Tiago Borges e Luciene Rezende Silva. INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - CPEU 00903/2012, PARA TRAVESSIA DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA - BR354/MG. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para ocupação transversal aérea da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-354/MG, conforme PNV2008, no km331+550m, trecho DIV GO/MG - DIV MG/RJ, subtrecho: ENTR MG-235(A) (GUARDA DOS FERREIROS) - ENTR MG-235(B), código PNV354BMG0190, com extensão total de 80,01m (oitenta metros e um centímetro), por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total de 40,01m² (quarenta metros quadrados e um decímetro quadrado), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSÃO, para implantação de rede de transmissão de energia elétrica, no Município de Rio Paranaíba/MG.FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, inciso III e § único do Artigo 124 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 1º da Portaria nº 1035, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU, de 11/10/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.075, de 26/10/2011, publicada no DOU de 27/10/2011, com retificação publicada no DOU de 14/11/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 488, de 22/05/2012, publicada no DOU de 24/05/2012 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 12/11/2012, à fl. 63, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50606.001918/2012-77.VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA deste contrato será sem ônus para a PERMISSÃO, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação destas normas, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais com ônus à PERMISSÃO. PRAZO: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2015 conforme MP600/2012 e alterações do artigo 19 da Lei 11.314/2006; entretanto caso haja prorrogação da data prevista no artigo 19 da referida Lei, o contrato valerá até a nova data estabelecida, com duração máxima de 5 (cinco) anos consecutivos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 60/2013-06

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, RETIFICA o Aviso publicado no DOU de 02/05/2013, Seção 3 pág. 163, informando que a empresa OPACO ENGENHARIA LTDA. NÃO INTERPÔS Recurso Administrativo contra o Resultado da Habilitação na licitação em epígrafe.

SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA
Presidente da CPL
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 393017

Número do Contrato: 862/2012. Nº Processo: 50613000328200932. TOMADA DE PREÇOS Nº 572/2011 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07321709000138. Contratado : JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -Objeto: Rerratificação, Supressão de Objeto com Redução de Valor ao Contrato SR/PB-0862/12-00. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 297.817,49 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) a preços iniciais. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 01/04/2013.

(SICON - 03/05/2013) 393017-39252-2013NE800026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2013-10

O Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Seção de Cadastro e Licitações, torna público, a todos os interessados na licitação do Edital em epígrafe, que o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio julgaram a licitação fracassada tendo em vista a não habilitação de todas as licitantes.

Em 3 de maio de 2013.
MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 231/2013

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 29/04/2013, Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2013, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/05/2013, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/RO, Trecho: Divisa MT/RO - Divisa RO/AC, Subtrecho: Ponte sobre Rio Preto do Crespo (Km 570,30) - Início da Duplicação Candeias do Juary (Km 690,60), Segmento: Km 570,30 - Km 690,60, Extensão: 120,30 Km.

JOSE MARIA EIRADO FILHO
Pregoeiro O

(SIDE - 03/05/2013) 393014-39252-2013NE800003

VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2013

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, por meio da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa que o Edital de Concorrência Nº. 002/2013 sofreu alterações por meio da 1ª errata, que encontra-se disponível para consulta e retirada no site: www.valec.gov.br. Assim, conforme preceito do Artigo 21, § 4º da Lei Nº 8.666/93, fica adiada para o dia 07/06/2013 a data para entrega e recebimento das propostas, às 10:00 horas, no endereço indicado no Edital.

Brasília, 3 de maio de 2013.
CAROLINA DE OLIVEIRA SERAFIM MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2013

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e apoio à Valec no gerenciamento da implantação da ferrovia de integração Oeste Leste - FIOL (EF-334), no trecho compreendido entre Ilhéus e Barreiras, na Bahia. Dia/Hora e local de recebimento das propostas: 25/06/2013 às 10:00 horas, no auditório da VALEC, localizado no Térreo do Edifício CNC Trade, SEP/Sul, Quadra 713/913, Lote E, Brasília/DF. O edital poderá ser impresso gratuitamente pelo site www.valec.gov.br, ou a licitante deverá recolher a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por intermédio de pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, que será emitida no site www.stn.fazenda.gov.br e preenchida corretamente com o código de recolhimento 68888-6, UG/Gestão 275075/27211, após pagamento o comprovante deverá ser entregue à Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, para retirada do edital. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (61) 2029-6482. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Brasília, 3 de maio de 2013.

PREGÃO Nº 5/2013 - UASG 275075

Nº Processo: 51402028606201261. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Persianas Horizontais e Cortina Rolux Pinpoint Blackout, com medidas variadas, para atender as necessidades da nova sede da VALEC, conforme especificações e condições constantes do Edital e do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/05/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Sep/sul, Quadra 713/913, Bloco E, Ed. Cnc Trade Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/05/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Uasg 275075

CAROLINA DE OLIVEIRA SERAFIM MARTINS
Gerente de Licitações

(SIDE - 03/05/2013) 275075-27211-2013NE000800